

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 20/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 114361/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29,IV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169,IV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrições parenterais manipuladas, destinadas aos recém nascidos internados no Hospital Materno Infantil de Imperatriz e Hospital Alarico Nunes Pacheco, unidades administradas pela EMSERH. Contratada: **SOARES & DA SILVA LTDA**, CNPJ n.º 32. 694.791/0001-93. Representante Legal: **Bruno Felipe Alves da Silva**, CPF n.º 004.514.303-01. **Valor Total Contratado:** R\$ 1.040.829,00 (um milhão quarenta mil oitocentos e vinte e nove reais); **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-16 – **Nutrição Enteral, Parental, Módulos e Suplementos.** Publique-se.

São Luís - MA, 18 de março de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748